

PORTARIA MUNICIPAL nº 240/2022

de 14 de junho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de licitação, autorizado pelo inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a locação de espaço físico de aproximadamente 250,00 m², localizado próximo do Loteamento Vale Verde, no Distrito de Arroio Grande, de propriedade de **GILMAR PEDRO FELDKIRCHER**, inscrito no CPF: 391.581.010-04, residente e domiciliado a Rua João XXIII, nº 110, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

0412200102.108000 - Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física (227)

Código Reduzido: 3412

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de junho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica